



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

LEI Nº 1.800, de 14 de maio de 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 138.249,30
(CENTRO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E
NOVE REAIS, TRINTA CENTAVOS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor de R\$138.249,30 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais, trinta centavos)

0702.1030504062.151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19 (ESTADO)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 45.927,90

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL.....R\$ 55.927,90

0703.1030504062.152 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID-19 (UNIÃO)

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 22.321,40

SUB-TOTAL.....R\$ 82.321,40

TOTAL.....R\$ 138.249,30

Art. 2º - Servirá de recurso auxílios recebidos do Estado e União para Enfrentamento do CORONAVIRUS COVID 2019.

Resolução nº 073/20.....R\$ 15.024,00

Resolução nº 075/20.....R\$ 5.927,90

Portaria 774/2020.....R\$ 67.297,40

Portaria SES Nº 281/2020.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 138.249,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal.

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração